

A NOVA CONSTITUIÇÃO

A VEZ DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Após 40 dias de discussões e audiências públicas, saem de cena as 24 subcomissões que deram início à elaboração da nova Constituição. A partir de hoje, os relatórios que elas produziram serão reunidos em oito comissões temáticas, cada uma com um relator e 61 ou mais integrantes, que, no prazo de 20 dias, deverão debater e votar anteprojeto de cada título da futura Carta.

Cada relator está recebendo hoje anteprojeto de três subcomissões. Eles têm três dias para reunir os textos, sintetizá-los e dar-lhes uma unidade jurídica. Na quinta-feira, conhecidos os novos relatórios, abre-se prazo de cinco dias para que os constituintes

apresentem emendas. Em seguida, os relatores têm cinco dias para estudo das emendas e apresentar, então, novo anteprojeto a ser votado em cada uma das oito comissões temáticas.

Na primeira etapa dos trabalhos, o mandato de presidente da República foi fixado em cinco anos na Subcomissão do Poder Executivo e em quatro anos na Subcomissão do Sistema Eleitoral. A reserva de mercado em setores da economia foi aprovada na Subcomissão de Ciência e Tecnologia e rejeitada na Subcomissão de Princípios Gerais e da Intervenção do Estado na Economia. A Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores fixou em 30 anos a aposentadoria para ho-



mens, enquanto a de Educação estabeleceu em 25 a aposentadoria dos professores. Agora, nas comissões temáticas, essas divergências serão resolvidas e o texto da futura Constituição começará a ter contornos mais definidos.

Não há ainda vencedores. Os partidários da estatização, que perderam a primeira batalha, tem agora chance de voltar à carga contra o grupo privatista. Os defensores da grande propriedade rural, que venceram o primeiro embate, tem de brigar para que seu anteprojeto não seja derrubado.

Veja nesta e nas páginas 8 e 9 a matéria-prima com que vão trabalhar os relatores das oito comissões temáticas.

Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher

Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais

Congresso vê empréstimos

A sistemática de trabalho adotada pelo presidente e pelo relator da subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais, deputados Roberto D'Ávila (PDT/RJ) e João Herrmann (PMDB/SP) foi, sem dúvida, diferente da de outras Subcomissões: pouquíssimas reuniões formais chegaram a ser realizadas, mas em contrapartida, um grande aparato jurídico e uma assessoria eficiente foram convocados. Também a reunião para a aprovação do relatório de Herrmann fugiu dos padrões registrados na Constituinte: quase não houve polêmica e o trabalho passou na íntegra.

O relatório que seguirá para a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher propõe, como inovação, que é do Congresso Nacional a atribuição de resolver prévia e definitivamente sobre os contratos de captação de recursos financeiros, no mercado internacional, celebrados pelos órgãos da Administração direta, indireta, federal, estadual ou municipal. Ou seja, nenhum empréstimo poderá ser contratado no exterior sem a prévia autorização do Legislativo.

Outro ponto inovador diz respeito a soberania. Segundo o relatório aprovado, o Estado Brasileiro exercerá permanentemente soberania política e econômica sobre todos os recursos naturais que se encontram no seu território e sobre os bens criados pelo empenho e pelo trabalho de seu povo. Além dessas inovações, o trabalho de Herrmann cria o Tribunal Constitucional e o Superior Tribunal de Justiça, em substituição ao atual Supremo Tribunal Federal.

DERROTA

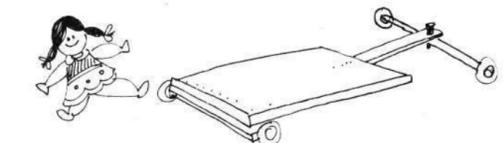
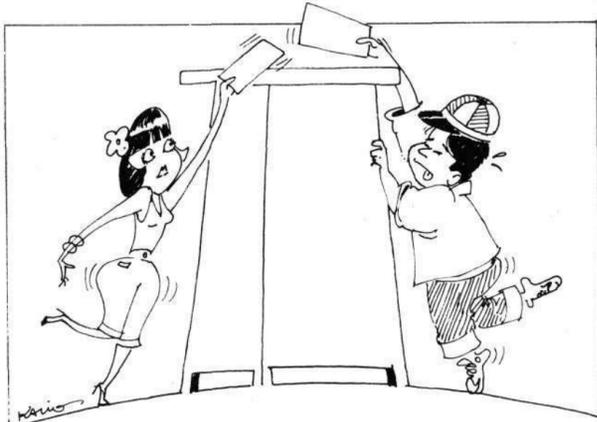
Uma proposta encaminhada a Subcomissão, incluída no primeiro anteprojeto de João Herrmann, mas finalmente derrotada diz respeito à atribuição da nacionalidade brasileira a estrangeiros que se encontram clandestinamente no País. Inicialmente o anteprojeto previa que eles poderiam requerer a legalização da situação junto ao Departamento de Justiça Federal no prazo de cem dias, a partir da data da promulgação da Constituição. Este artigo, no entanto, foi suprimido na redação final do relatório.

Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias

Com 16 anos se pode votar

Entre os relatórios considerados progressistas, talvez o elaborado pelo deputado Lysâneas Maciel (PDT/RJ), relator da Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias seja o melhor acolhido pelos constituintes. Apesar do protesto do senador João Menezes (PFL/PA), que queria descartar o trabalho de Lysâneas à última hora e realizar um novo, por considerá-lo "utópico", o relatório passou sem grandes modificações.

Para realizar seu trabalho, o deputado Lysâneas Maciel ouviu mais de 150 entidades em diversas audiências públicas, inclusive fora de Brasília, e anali-



sou centenas de propostas formuladas por constituintes. O resultado disso foi um trabalho que o próprio autor considera "revolucionário". Já no primeiro ponto do relatório, Lysâneas dá o tom do trabalho, ao sugerir que todo poder deve emanar do povo e com ele ser exercido, ao invés de em seu nome ser exercido.

Dentro desse espírito, Lysâneas sugeriu — e a Subcomissão aprovou — algumas propostas inovadoras. A primeira delas é a criação de Tribunais de Garantias Constitucionais, aos quais compete zelar pelo efetivo cumprimento das normas constitucionais. Outra inovação foi a redução da idade mínima para o voto dos 18 para os 16 anos. Em contrapartida, o voto foi mantido obrigatório e cortou-se a possibilidade de menores de 18 anos ascenderem a cargos eletivos. O voto de militares, ao contrário do que a legislação em vigor prevê, também está liberado, de acordo com o anteprojeto de Lysâneas Maciel.

Se a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher aprovar o relatório da Subcomissão, os detentores de cargos eletivos certamente serão mais zelosos em suas atitudes. O relatório em questão prevê a criação do voto destituído — outra inovação — que poderá ser usado contra os parlamentares que percam a confiança popular. Lysâneas Maciel assegura também a iniciativa popular para proposição de lei, mediante proposta de 15 mil eleitores, e de emenda da Constituição, mediante proposta de 30 mil eleitores.

O relatório determina que a instalação de usinas nucleares e de indústrias poluentes e outras obras de grande porte, suscetíveis de causar danos à vida e ao meio ambiente só poderá ocorrer se as comunidades diretamente afetadas a elegerem através de plebiscito. Uma proposta polêmica, mas enfim aprovada, define que ninguém deixará de ser servido de água, esgoto e de energia elétrica por absoluta incapacidade de pagamento.

Entre outros direitos assegurados, está o de acesso a toda e qualquer informação que diga respeito ao cidadão em arquivos e registros públicos ou privados.

Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais

Tortura, agora inafiançável

Das três Subcomissões da Comissão de Soberania e dos Direi-

tos e Garantias do Homem e da Mulher, a que teve debates mais acalorados e frequentes foi a dos Direitos e Garantias Individuais. Não é de se estranhar: entre os temas sobre os quais a Subcomissão tinha que se pronunciar estavam alguns especialmente polêmicos, como o aborto, a pena de morte e a pena de prisão perpétua.

O aborto — ficou definido, em princípio — caberá à legislação ordinária dizer se é ou não crime e regulamentá-lo ou não. A pena de morte foi descartada em todas as hipóteses, mas certamente voltará a ser discutida em outras etapas da Constituinte. A pena de prisão perpétua, que já não existia no Brasil, entretanto, foi ressuscitada para os crimes de guerra e para casos de seqüestro ou estupro seguidos de morte, o que certamente também levantará polêmica na Constituinte.

Mas essas não foram as únicas questões polêmicas discutidas na Subcomissão. Algumas outras tiveram, inclusive, tratamento novo. Os crimes de tortura, de produção e de tráfico de drogas são inafiançáveis e inatenuáveis. A exemplo do que definiu a Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias a dos Direitos e Garantias Individuais dá ao cidadão o direito de ter conhecimento de informações que digam respeito a ele, em qualquer arquivo ou registro público ou privado. Esse acesso — define o relatório — poderá se dar através da concessão do *habeas-data* — outra inovação. A Subcomissão, entretanto, proíbe de antemão que sejam feitos registros de convicções pessoais, de atividades político-partidárias ou acerca da vida privada. As diversões e os espetáculos públicos ficam sujeitos a uma censura classificatória e é livre o direito de cada um se expressar.

Outras duas inovações criadas pelo relatório do deputado Darcy Pozza (PDS/RS) são a formação da Defensoria do Povo e a instituição do mandato de injunção. A Defensoria tem como função zelar pelo efetivo respeito aos poderes do Estado e aos direitos e garantias assegurados na Constituição. O mandato garante a aplicação de direito assegurado no Texto Constitucional mesmo que Lei Complementar não o regulamentar.

Um ponto polêmico e mal discutido dentro da Subcomissão diz respeito à propriedade subordinada a função social. Pelo anteprojeto de Pozza no caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social é assegurada aos desapropriados prévia e justa indenização em dinheiro, facultando-se ao expropriado aceitar o pagamento em títulos especiais da dívida pública. Mas há quem defenda que este problema sequer deveria ser tratado dentro da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, já que existe a Comissão da Ordem Econômica para tal.

Comissão da Organização do Estado

Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios

Quem é contra direta no DF?

A eleição direta do governador do Distrito Federal é um princípio que não passará tranquilamente pelas próximas etapas da Constituinte, na opinião do relator da Subcomissão da União, do Distrito Federal e dos Territórios, deputado Sigmaringa Seixas. Mas a questão mais polêmica, a seu ver, é o usufruto pelos índios, nas terras que ocupam, de todas as suas riquezas e utilidades, incluídas as do subsolo. Outro ponto sobre o qual são esperadas resistências é a instituição do plebiscito para decidir sobre obras "que prejudiquem a qualidade de Vida das comunidades ou ofereçam riscos à vida humana e ao equilíbrio ecológico".

Não houve alterações substanciais entre a primeira e a segunda versões do anteprojeto desta subcomissão. As emendas acolhidas não afetaram o conteúdo básico do relatório inicial de Sigmaringa. Houve em geral pequenas modificações ou acréscimos, um dos quais carreará, se aprovado, cinco milésimos do orçamento da União para a proteção ecológica e o aproveitamento econômico do pantanal mato-grossense, durante 10 anos.

Sigmaringa preferiu não fazer especulações sobre a origem das pressões futuras contra a eleição direta do governador do Distrito Federal, mas reconheceu que elas certamente surgirão. O relator esquivou-se, diante da sugestão do repórter de que a autonomia não seria bem digerida pelos militares. "Não estou dizendo isto", enfatizou. Outras fontes têm afirmado, porém, que a questão da dita segurança nacional poderá ser levantada para tentar barrar a pretensão de Brasília de eleger o sucessor de José Aparecido. Pelo anteprojeto, teremos eleições em novembro de 1988 para governador, vice-governador e assembleia legislativa, findando os mandatos dos eleitos juntamente com os dos detentores de cargos equivalentes votados em 1986.

O artigo sobre obras que influam no meio ambiente específica a construção de aeroportos, hidrelétricas, pólos petroquímicos, usinas nucleares e depósitos de material e lixo atômico — mas dá meios para barrar outros empreendimentos que prejudiquem a qualidade de vida ou afetem o equilíbrio ecológico.

Subcomissão dos Estados

Emancipação sem restrições

A alteração feita na versão inicial do anteprojeto da Subcomissão dos Estados facilitará, se aprovada, a criação de novas unidades da federação. Foram suprimidos os itens que restringiam a possibilidade de emancipação a áreas com determinada densidade demográfica, extensão territorial, renda per capita e infraestrutura de serviços e transportes. Parte dos estados que a subcomissão pretende criar não se enquadravam nestas normas, o que impossibilitaria — se o texto não fosse alterado — sua virtual emancipação após a Constituinte.

Alguns dos estados aprovados pela subcomissão têm chances íntimas de atravessar as etapas seguintes. E o caso de Jurua, no Amazonas, com 304 mil quilômetros quadrados e apenas 160 mil habitantes distribuídos em 12 municípios — uma densidade demográfica de apenas 0,5 habitantes por quilômetro quadrado.

Afora a certeza de que não há possibilidade de aprovar a criação de seis novos estados e elevar os territórios de Roraima e Amapá a esta condição, existe a perspectiva de que a Comissão de Sistematização conclua ser este um tema para a legislação ordinária. Talvez isto tenha levado os membros da subcomissão, onde há forte tendência para a redivisão territorial do País, a suprimir as normas que antes eles próprios haviam estabelecido.

Se houve aprovação de estados, a tendência é que estes sejam os de Tocantins, Maranhão do Sul e Triângulo Mineiro, mas deve-se salientar que estes dois últimos enfrentarão resistência de políticos dos estados de Minas Gerais e do Maranhão, que perderiam parte de seus territórios. O outro que pode sair, e que só agora entrará em jogo, é o de Iguacu, desmembrando o Oeste de Santa Catarina e do Paraná. Os emancipacionistas daquela área emergiram calçados em detalhado estudo encomendado à Universidade Federal de Santa Maria (RS) e apresentarão emenda à Comissão da Organização do Estado. A entrada tardia foi estratégica: esperaram configurar-se a posição da subcomissão, favorável à redivisão, para postular a emancipação de uma área economicamente forte.



Subcomissão dos Municípios e Regiões

Autonomia para os municípios

A transformação dos municípios em entes federados — como são agora a União e os estados — é "a pedra de toque" do anteprojeto da Subcomissão dos Municípios e Regiões, pelo qual passam a existir até constituições municipais. Esta forte ampliação da autonomia municipal deverá enfrentar resistências nos próximos passos da Constituinte e mesmo na primeira etapa já se ouviram vozes contrárias, ponderando por exemplo que o poder de pressão de multinacionais sobre uma câmara de vereadores seria fartamente maior do que sobre o Congresso Nacional. Outro ponto que tende a gerar polêmica é o alargamento da faixa de tributos a ser cobrada pelos municípios.

Membros da comissão de Sistematização já disseram que esta poderá desconsiderar partes de relatórios que avancem sobre temas reservados a outras subcomissões, citando especificamente o capítulo do anteprojeto do relator da Subcomissão dos Municípios e Regiões, deputado Aloysio Chaves (PFL/PA), reservado para tratar do sistema tributário.

Chaves discorda de que tenha entrado em seara alheia. "Tratei apenas da questão tributária municipal", sublinha. De qualquer forma, é no mínimo ponderável que seu anteprojeto poderá conflitar com o da Subcomissão dos Tributos. Outro ponto que tende a gerar polêmica é a instituição do Conselho de Ouidores, compostos por cidadãos eleitos pelo voto direto e secreto, não remunerados, aos quais caberá, entre outras coisas, fiscalizar o desempenho da administração municipal e se manifestar, perante a Câmara, sobre o orçamento do município.

Neste ponto, há um aspecto interessante: embora consagre o voto direto, secreto e universal como forma de eleger os membros do conselho, a subcomissão decidiu que estes serão "representantes da comunidade, em especial de entidades econômicas, profissionais e culturais".

O PARAÍSO DOS LOBISTAS

Atuando em causa própria

O principal interessado em promover lobby na Subcomissão do Poder Legislativo era o próprio Governo, que sabidamente preferiria não perder atribuições como a de legislar por decreto-lei ou aprovar seus projetos através do instituto do decurso de prazo. O relator José Jorge (PFL-PE), contudo, garante que não sofreu qualquer tipo de pressão direta neste sentido, "talvez porque o Executivo tem tantos problemas para solução imediata que ainda não está preocupado com o que valerá após a promulgação da Carta Magna".

O grande debate mesmo na Subcomissão ficou por conta do sistema de Governo. E os lobistas, se é que se podem chamar assim próprios parlamentares, eram os parlamentaristas e os presidencialistas. O anteprojeto do relator contemplou mais as reivindicações dos primeiros, embora tenha também contentado os defensores do presidencialismo na medida em que preferiu um regime híbrido em lugar do sistema de gabinete clássico.

Todos à guerra, de toga ou batina

1 Igreja católica foi quem patrocinou o lobby mais intenso junto à Subcomissão do Poder Judiciário. Através de sistemáticos convites dos membros do órgão para cafezinhos na CNBB, os bispos defenderam eficientemente duas propostas básicas: a instituição de uma justiça agrária para solucionar os conflitos no campo (atendida pelo relator) e a proibição do aborto — um equívoco, já que o assunto está afeito à Subcomissão da Família.

2 Entre os lobistas vencedores, os donos de cartórios encontram-se em confortável primeira posição. Apesar da forte pressão exercida sobre a Subcomissão, o relator Plínio de Arruda Sampaio propôs a estatização deste setor em seu anteprojeto. Mas eles tiveram forças para alterá-lo na votação. Os juizes militares dos estados também promoveram seu lobby, mas terminaram sendo extintos pelo relator.

Na área trabalhista, a grande pressão veio dos juizes classistas. Foram derrotados pelo anteprojeto, que os substituiu por conselheiros sem direito a voto.



A NOVA CONSTITUIÇÃO

O povo deve controlar a nova Constituição, mas o menor de 16 ainda não poderá votar. Para as Forças Armadas foram rejeitadas as modificações mais profundas

Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo

Subcomissão do Poder Judiciário

Conservadores vencem todas

A extinção da Justiça Militar foi a proposta mais polêmica apresentada à Subcomissão do Poder Judiciário. Mas grande parte das iniciativas do relator Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), terminou derrotada pela maioria conservadora do órgão. Ainda assim, houve avanço nessa área, já que a competência dos tribunais militares foi restrita ao julgamento de crimes militares cometidos por militares — ou seja, os civis ficam de fora.

Outro dispositivo sugerido pelo relator e que motivou intenso lobby por parte dos interessados: a estatização dos cartórios, cujos titulares seriam meros funcionários do Judiciário. A proposta não só foi derrotada como ficou instituído que as serventias já não serão subordinadas, mas apenas fiscalizadas pela Justiça. E mais: em caso de vacância do cargo titular, assume automaticamente o escrivão substituto (filhos, parentes...).

Plínio Sampaio também tentou aprovar a substituição dos juizes classistas do Trabalho por simples conselheiros sem direito a voto. Não conseguiu: os vogais continuam existindo, só que passarão a ser eleitos diretamente pelos sindicatos e não mais precisará de nomeação — basta o diploma a ser expedido pela respectiva categoria profissional.

Entre os pontos aprovados pela Subcomissão do Judiciário está a criação de uma Seção Constitucional no Supremo Tribunal Federal, destinada a tratar exclusivamente de matérias referentes à Carta Magna. Foi uma fórmula intermediária para o Tribunal Constitucional proposto pelo relator, que pretendia ainda extinguir o STF.

A instituição da Justiça Agrária é outro dispositivo importante do projeto final da subcomissão. Restrita ao nível federal, ela ficará encarregada de julgar as penalidades a respeito de terras, incluindo as motivadas pela reforma agrária.

Finalmente, o Juizado de Pequenas Causas foi inserido no texto constitucional. Com a medida, pelo menos da expectativa do relator Plínio Sampaio e do presidente José Costa, os processos mais simples serão descentralizados e agilizados. O Ministério Público também saiu fortalecido.

Subcomissão do Poder Executivo

Na indecisão, coluna do meio

A duração do mandato do presidente Sarney foi, sem dúvida, a questão mais polêmica discutida pela Subcomissão do Poder Executivo. Competindo com ela, apenas a definição do sistema de Governo que o País adotará a partir da promulgação da nova Carta Magna. A solução para ambos os problemas ficou no meio-termo: nem 4 nem 6, mas 5 anos para Sarney; nem Parlamentarismo clássico nem Presidencialismo centralizador, mas um regime misto.

Em relação ao mandato, não havia questões teóricas a serem discutidas. O que se travou foi uma queda-de-braço entre os parlamentares fiéis ao Presidente e os que desejam vê-lo fora do Planalto no próximo ano. Por uma maioria esmagadora — 16 votos contra 7 — venceram os governistas.

Já no que se refere ao sistema de Governo, revezaram-se em depoimentos na subcomissão ardorosos defensores dos dois regimes. Venceu o que representa a vontade da maioria não só do órgão, mas da própria Constituinte: o chamado "neoparlamentarismo", onde o Congresso passa

Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições

mente com a proposta de redução do mandato dos senadores de 8 para 4 anos. A discussão e votação foram até altas horas da noite e o relator teve ainda rejeitada a proposta que permitia a reeleição para cargos no Poder Executivo, atingindo com isso os atuais governadores, prefeitos e até o Presidente da República.

O relator teve ainda rejeitada a parte de seu anteprojeto pelas quais qualquer alteração das normas eleitorais só poderiam ser baixadas um ano antes de sua vigência. Continuavam em discussão as partes que determinavam a realização de eleições gerais 120 dias após a promulgação da nova Constituição, a relativa aos partidos políticos.

Mas, com apoio da maioria dos membros da subcomissão, foi aprovada a proposta pela qual o mandato dos próximos presidentes da República terão 4 anos de duração.

po de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência para eximirem-se de atividades de caráter essencialmente militar. Os militares serão alistáveis, excluídos aqueles que prestam o serviço militar obrigatório.

Pelo anteprojeto, ficam definidas as atribuições da Polícia Federal, das Forças Policiais (PMs), das Polícias Judiciárias (civis), dos Corpos de Bombeiros e das Guardas Municipais.

Subcomissão de Garantia da Constituição, Reforma e Emendas

A hora e a vez do povo

A Constituição deve estar sob o controle popular. Este foi o princípio que norteou os trabalhos da Subcomissão de Garantia da Constituição, Reforma e Emendas. Um dos itens aprovados com larga maioria foi a criação do Tribunal Constitucional, que certamente será objeto ainda de muita polêmica, já que esvazia o Supremo Tribunal Federal, assumindo grande parte de sua competência.

De acordo com o anteprojeto aprovado pela subcomissão, o Tribunal Constitucional será integrado por dezesseis ministros, sendo dois designados pelo Senado, dois pela Câmara, quatro pelo Conselho Nacional de Magistratura, dois pela Ordem dos Advogados do Brasil, dois pelo Ministério Público da União e quatro de livre nomeação do chefe do Poder Executivo. Esses ministros, que terão mandato de oito anos, examinarão a constitucionalidade de normas constantes de tratados, acordos e convenções internacionais, autorizarão a decretação do estado de sítio ou do estado de emergência, declararão a inconstitucionalidade, em tese, de lei, e o não cumprimento da Constituição, por omissão das medidas legislativas ou executivas necessárias a tornar efetivas as normas constitucionais.

No âmbito da subcomissão, todas as sugestões do relator, deputado Nelson Frierich (PMDB-RS), foram apoiadas pela maioria dos constituintes numa votação muito pacífica, com exceção da relativa ao referendo popular à nova Constituição. Embora aprovada, a ideia sofreu restrições de um número expressivo de parlamentares.

As outras grandes inovações do anteprojeto são os dispositivos que pretendem desestimular golpes e atentados contra a Constituição, a abertura, para representantes do povo, entidades e um número determinado de cidadãos — 10 mil — da possibilidade de adquirir a inconstitucionalidade em tese, e a prerrogativa a entidades, tribunais, parlamentares e cidadãos atingidos de propor a ação de inconstitucionalidade por omissão. Está previsto também o procedimento de acusação contra o presidente da República ou ministro de Estado com o objetivo de alcançar a declaração de sua destituição do cargo, por violação intencional da Constituição.

O controle popular da Constituição será exercido ainda através da possibilidade de eleitores e Assembleias Legislativas apresentarem emendas ou proporem a reforma da Carta, e da exigência de ratificação da reforma votada pelo Congresso por dois terços das Assembleias Legislativas e posterior referendo pelo povo.

O anteprojeto propõe também, para a garantia do cumprimento da Constituição, o mandato de segurança coletivo, a iniciativa popular de leis, o referendo popular, o plebiscito e o Defensor do Povo. De acordo com o texto, nenhuma decisão em matéria especialmente relevante e que possa causar grande impacto social ou ambiental poderá ser tomada sem que seja aprovada pelo povo em plebiscito. E caberá ao Defensor do Povo zelar pelo cumprimento da Constituição, proteger o indivíduo contra ações ou omissões lesivas cometidas pela administração pública, criticar e censurar atos do governo, defender a ecologia e os direitos do consumidor.

Para que a Constituição não seja letra morta, a subcomissão propõe que o Congresso, em 180 dias, legisle com prioridade sobre todas as matérias que julgar indispensáveis à plena eficácia da Carta.

Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças

Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira

De 4 para só 2 orçamentos

O anteprojeto final do relator José Luiz Maia (PDS-PI) rompe, na Constituição, o princípio da unicidade orçamentária, porque prevê dois orçamentos do setor público: o da União e o das empresas estatais. Na prática, entretanto, há muito tempo o Brasil tem pelo menos quatro orçamentos: além dos dois, o da Previdência e o monetário. A Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira aprovou o anteprojeto na sexta-feira.

Os dois orçamentos terão que se submeter a planos de curto, médio e longo prazos, e serão aprovados pelo Congresso Nacional. Durante a discussão no Congresso, ministros de Estado serão convocados para prestar esclarecimentos a respeito de sua área. Tanto os planos como os orçamentos vão ser elaborados levando em conta as macroregiões geográficas.

A distribuição dos recursos orçamentários obedecerá ao critério da proporcionalidade direta à população e inversa à renda per capita, o que quer dizer que as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste receberão mais dinheiro do que as regiões consideradas ricas (Sul e Sudeste). Somente não obedecerá a este critério os gastos com segurança nacional, manutenção dos órgãos federais sediados em Brasília, os Poderes Legislativo e Judiciário, e a dívida pública.

Em relação ao original, o anteprojeto final tem poucas diferenças de conteúdo, mas o texto foi aperfeiçoado ou detalhado. E o caso do Orçamento da União, que compreenderá todas as receitas e despesas relativas aos seus poderes e aos orçamentos das entidades que não se enquadram como empresas estatais, as quais têm seu próprio orçamento. Este, por sua vez, será apreciado pelo Congresso Nacional, que tomará informações sobre as operações financeiras e aprovará os investimentos.

Outra novidade é que o Executivo encaminhará, junto com os dois orçamentos, os indicadores econômicos que utilizou como parâmetros. Para examinar tudo isso será criada uma Comissão Mista Permanente e somente nela poderão ser modificados o projeto de lei orçamentária (que engloba os dois orçamentos) e a Proposta de Distribuição de Recursos. Esta, no entanto, não é definida no anteprojeto. Acredita-se que é um instrumento para definir a alocação de recursos segundo o mencionado critério da proporcionalidade direta à população e inversa à renda per capita.

A seção que trata da fiscalização financeira dá maiores poderes ao Tribunal de Contas da União, braço auxiliar do Legislativo. Suas decisões que impliquem multa terão força de sentença e as transformarão em título executivo, a ser cobrado de imediato.

Subcomissão do Sistema Financeiro

Estrangeiro não terá vez

Tabelar os juros reais em 12 por cento ao ano. Polêmica, esta foi a principal proposta do relatório preliminar do deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP), que não resistiu quando votada na Subcomissão do Sistema Financeiro. Caiu. A ideia era embutir na Constituição um princípio que outros países preferem adotar através da Lei de Usura, que virou letra morta no Brasil.

A virtual proibição do funcionamento dos bancos estrangeiros comerciais no País foi mantida. Pelo anteprojeto final aprovado, as instituições de capital estrangeiro não poderão receber depósitos ou efetuar qualquer captação de recursos. Os bancos só poderão funcionar como intermediários de investimentos estrangeiros.

A extinção da carta-patente também vingou. Qualquer instituição bancária ou financeira poderá funcionar, contanto que comprove idoneidade e capacidade técnica de seus dirigentes. Neste caso, a autorização para funcionamento, inegociável e intransferível, deverá ser automática e vir do Banco Central. Os grandes — e mesmo pequenos —



bancos saem perdendo. Pagaram caro, milhões de dólares, para adquirir a carta-patente, exigência atual que permite o seu funcionamento.

Para proteger depósitos populares, será criado o Fundo de Seguro de Depósitos Bancários, fórmula imaginada por Gasparian na versão final do anteprojeto para evitar fraudes ao público. Os próprios bancos, de acordo com o volume de seus depósitos, se cotizarão para formar o Fundo. Se o Fundo der lucro no final do ano, será distribuído aos seus acionistas. Se um banco quebrar, o Fundo cobrirá os depósitos dos clientes até um determinado valor, a ser estipulado por legislação ordinária. A União (ou seja, a sociedade) deixará de bancar os escândalos.

O Banco Central perdeu muitos de seus poderes. Atuará como autoridade monetária, controlando a quantidade de moeda em circulação no País. O financiamento da dívida pública, hoje função do BC, ficará a cargo do Tesouro Nacional, que usará o Banco do Brasil como seu intermediário. As Letras do Banco Central deixarão de funcionar como instrumento de financiamento da dívida pública e servirão apenas para controlar a liquidez de moeda.

O Conselho Monetário Nacional será extinto. Em seu lugar, funcionará a Comissão Especial Mista Permanente do Sistema Financeiro do Congresso Nacional. Essa comissão vigiará os atos do Poder Executivo e poderá até mesmo sustá-los, se achar conveniente. Mas suas decisões terão que ser referendadas pelo Congresso Nacional, caso contrário, vale o que for resolvido pelo Executivo. Se o Congresso apoiar a Comissão, o ato do Executivo é cancelado.

Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas

Compulsório sob restrição

O empréstimo compulsório para enxugar o poder aquisitivo da população vai acabar. Esta é uma das decisões, prontas e acabadas do anteprojeto final da subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas. Compulsório só será usado para suprir de recursos os lugares afetados por calamidade pública. O anteprojeto do deputado Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) incorporou 122 emendas na versão final e mais duas quando foi votado.

A principal polêmica na subcomissão girou em torno da intenção de se criar um sistema tributário progressivo, onde quem tem maior capacidade econômica e financeira pagará mais impostos. O atual sistema é regressivo, porque o grosso da arrecadação fiscal vem dos impostos indiretos, os quais atingem indiscriminadamente os pobres e os ricos. Assim, o sistema contribui para concentrar renda, porque pobres e ricos pagam imposto da mesma maneira, pelo menos na teoria.

Só que a prática consegue ser mais perversa. Os pobres pagam mais imposto do que os ricos. Como reverter esta situação? Os integrantes da subcomissão quebraram a cabeça durante dois meses, ouviram técnicos e especialistas, estudaram o sistema tributário de outros países, mas, ao final, não encontraram uma fórmula progressiva aplicável ao Brasil, o país do jeitinho.

O anteprojeto prevê um sistema em que a maior parte da arrecadação vem dos impostos indiretos, como são o IPI, o ICM, o IOF, o Imposto de Renda e o IPTU são diretos, mas o último pode ser repassado no caso dos alugueis. Os cálculos indicam que, de todo o bolo tributário, 90 por cento virão dos indiretos e somente 10 por cento dos diretos. A injustiça fiscal vai prevalecer.

Conservadores ou progressistas, os constituintes acreditam que é difícil, senão impossível, instituir de imediato um sistema tributário justo cujas receitas sirvam para corrigir as desigualdades sociais. Seja como for, o anteprojeto avança em alguns pontos, quando dá maior segurança ao contribuinte, que não será mais surpreendido por mudanças repentinas no Imposto de Renda.



a participar do Governo, aprovando e derrubando ministros, mas o Presidente da República mantém várias de suas atuais prerrogativas.

Em que pesem os argumentos do presidente Sarney no seu pronunciamento à Nação, até mesmo os parlamentares mais fiéis ao Governo votaram pelo sistema misto. A única e importante alteração feita neste capítulo ao projeto do relator foi a introdução de um tratamento diferenciado para os ministros militares: eles ficarão diretamente subordinados ao Presidente da República e estarão isentos de moção de censura do Congresso.

Outra inovação aprovada pela subcomissão: a figura do vice-presidente da República ficou extinta. Sucedê-lo o Presidente pela ordem: os dirigentes da Câmara, do Senado e o primeiro-ministro. O Judiciário foi excluído da lista.

Subcomissão do Poder Legislativo

Todo o poder ao Congresso

Restaurar as prerrogativas do Congresso foi a preocupação central da Subcomissão do Poder Legislativo. Exatamente por isso não houve grandes polêmicas entre os membros da subcomissão. Se prevalecer na Constituição o texto aprovado, o Parlamento terá poderes para aprovar e derrubar gabinetes (o sistema é o parlamentarista misto) e até para julgar o Presidente da República por crime de responsabilidade.

O projeto final da subcomissão também fortalece as comissões técnicas da Câmara e do Senado, que poderão convocar diretamente os ministros de Estado. E mais: diante de denúncias graves em suas áreas específicas, poderão o autotransformar-se em Comissões de Inquérito com poderes semelhantes aos conferidos às autoridades judiciárias. O fortalecimento das comissões também se dará na área deliberativa: elas terão competência para votar projetos no lugar do plenário.

Mas as principais inovações do projeto estão mesmo nos dispositivos que introduzem o sistema misto de Governo. Através deles, o Congresso ganha poderes para aprovar ou rejeitar a indicação do primeiro-ministro, além de ter competência para derrubar gabinetes, total ou parcialmente, através de moção de censura.

Os parlamentares também passarão a participar da elaboração dos planos de Governo e da proposta orçamentária da União. Da mesma forma, precisará aprovar previamente as operações financeiras contratadas pelo Governo Federal, estados e municípios.

Outra prerrogativa que o Parlamento ganha: a de aprovar a diretoria do Banco Central e do Brasil, ministros dos tribunais superiores e membros do Conselho Monetário Nacional.

Subcomissão do Sistema Eleitoral

Para votar só aos 18 anos

O voto obrigatório aos 16 anos, proposto pelo relator da Subcomissão do Sistema Eleitoral foi rejeitado, junta-

Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança

Militares não perdem força

A criação do Ministério da Defesa, a extinção do Conselho de Segurança Nacional (CSN), a limitação da atuação das Forças Armadas aos casos de agressão externa, o serviço militar facultativo — estas e muitas outras propostas de profundas modificações em relação ao atual texto constitucional foram discutidas na Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança. Nenhuma delas, entretanto, teve êxito: a subcomissão aprovou com uma única e pequena alteração o anteprojeto elaborado pelo deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), que não apresentou mudanças significativas nos principais pontos sob exame.

O anteprojeto prevê o Estado de Defesa, a ser decretado para preservar ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas ou perturbadas cuja gravidade não exija a decretação do Estado de Sítio. O Estado de Defesa, que durará trinta dias — prazo prorrogável por uma única vez — autoriza a restrição ao direito de reunião e associação, de correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas e, na hipótese de calamidade pública, a ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos e privados.

Já o Estado de Sítio, decretado nos casos de comocão grave ou fatos para os quais seja ineficaz o Estado de Defesa, ou de guerra e agressão armada estrangeira, durará, nas duas primeiras hipóteses, trinta dias — prazo prorrogável, por cada vez, por idêntico período — e autorizará as seguintes medidas: obrigação de permanência em localidade determinada, detenção obrigatória em edifício não destinado a réus e presos por crimes comuns, restrições à inviolabilidade de correspondência, do sigilo das comunicações ou à prestação de informações, à liberdade de imprensa e radiodifusão, suspensão da liberdade de reunião, mesmo em se tratando de associações legalmente organizadas, busca e apreensão em domicílio, intervenção nas empresas de serviços públicos e requisição de bens.

Tanto a decretação do Estado de Sítio quanto a do Estado de Defesa serão submetidos ao Congresso, que designará uma comissão de 5 parlamentares para juntamente com os presidentes da Câmara e do Senado, acompanhar e fiscalizar as medidas adotadas. As imunidades parlamentares dos que, fora do recinto, cometerem atos incompatíveis com a execução do Estado de Sítio poderão ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Câmara e do Senado.

O Conselho de Segurança Nacional fica mantido, mas recebe a participação dos presidentes da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal. As Forças Armadas destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e a legislação sobre sua organização, preparo e emprego é de iniciativa exclusiva do Presidente da República. O serviço militar continua obrigatório, mas podem prestar serviço alternativo os que, em tem-

EQUIPE

Trabalharam na cobertura das subcomissões os seguintes repórteres: Afonso Cozzolino, Estelita Landim, Guilherme Soares, Guiomar Campelo, Lúcio Vaz, M. Cavaleiro, Marla Furtado, Vera Ramos, Rejane Oliveira e Rita Nardelli.

ANC

Comissão da Ordem Econômica

Comissão da Ordem Social

Comissão da Família, da Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia

Subcomissão da Questão Urbana e Transportes

Usucapião à posse urbana

A principal modificação verificada no anteprojeto da Subcomissão da Questão Urbana e Transportes é com relação ao usucapião. No anteprojeto, o tema era tratado por dois artigos que determinavam que quem possuísse, por doze anos ininterruptos, de boa-fé e sem oposição, terreno urbano, teria o direito de posse, desde que não fosse proprietário de imóvel rural ou urbano. O direito de usucapião também poderia ser exercido depois de cinco anos entre presentes ou oito anos entre ausentes.

O artigo aprovado modificou para cinco anos, ininterruptos, de boa-fé, sem oposição e com justo título, o prazo para quem possua imóvel urbano, de até duzentos e cinquenta metros quadrados (250) de área, possa adquirir o domínio, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença. Na realidade, o usucapião caiu por terra.

No artigo 3, caiu a palavra financiados, excluindo assim os imóveis com financiamentos da isenção de execução por dívidas. Ficam isentas apenas as moradias adquiridas por usucapião ou doação do poder público.

No artigo 6º, também polêmico, foram extintos a enfiteuse e os direitos e obrigações dela decorrentes.

O artigo 17º, que fala do Plano Piloto de Brasília, também foi aprovado. A cidade será preservada de acordo com a sua concepção original, com alterações promovidas até a promulgação na Nova Carta.

Subcomissão de Princípios Gerais e Intervenção do Estado na Economia

Sem reserva de mercado

A partir do anteprojeto aprovado pela Subcomissão de Princípios Gerais e Intervenção do Estado na Economia, o monopólio estatal ficará restrito à pesquisa e lavra do petróleo, e à pesquisa, lavra e enriquecimento de minérios nucleares. O gás natural não entra mais nessa listagem.

Essa é uma das principais modificações incluídas pelas emendas substitutivas na subcomissão de Princípios Gerais, que rejeitou 80% do anteprojeto do relator, deputado Virgildásio de Senna.

Outra modificação é com referência ao aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a lavra de jazidas minerais em faixas de fronteira ou em terras indígenas. Esse aproveitamento poderá ser feito tanto por empresas públicas quanto particulares nacionais. No anteprojeto rejeitado, a permissão se restringia à União, desde que com prévia aprovação pelo Congresso para a exploração em terras indígenas.

A reserva de mercado também foi retirada do anteprojeto aprovado na subcomissão. O artigo que previa a reserva de acordo com os interesses nacionais (artigo 7º), no anteprojeto de Virgildásio, também foi rejeitado.

Outro artigo polêmico era com relação à forma jurídica da empresa considerada brasileira ou nacional. No artigo 4º, do anteprojeto do relator (também rejeitado) para ser considerada nacional, a empresa teria que ser constituída com sede no País, com controle decisório e de capital pertencente a brasileiros. Com as modificações aprovadas, empresa brasileira é aquela constituída e com sede no Brasil.

O papel do Estado na economia foi reduzido. Ele só poderá atuar de forma supletiva, para organizar setores de interesse coletivo e que não possam ser desenvolvidos pela livre iniciativa. O anteprojeto estabelece ainda que a intervenção do Estado será por tempo determinado. Em hipótese alguma o Estado poderá substituir a iniciativa privada na atividade econômica, salvo para atender a imperativos da segurança nacional ou para suprir setor não atendido pela livre iniciativa.

As empresas estatais também foram incluídas. Elas não poderão gozar de benefícios, privilégios ou subvenções não extensíveis paritariamente às empresas do setor privado.

Segundo o anteprojeto do relator, o Estado não teria um papel supletivo, mas sua atuação seria como agente produtivo na atividade econômica.

A exploração das jazidas de minas e demais recursos minerais, bem como os potenciais de energia hidráulica, continua sob o domínio da União, de acordo com o artigo 9º aprovado na subcomissão. Foram rejeitados, porém, os artigos determinando que a pesquisa e a lavra dos recursos minerais, e o aproveitamento dos recursos hídricos, dependeriam de autorização ou concessão do Poder Público, que somente autorizará brasileiros e empresas nacionais.

Também foram rejeitadas duas outras propostas do relator: a que determinava que ao Estado caberia proteger a poupança em todas as suas formas e a que dispunha que a "lei disporá sobre o regime de bancos de depósitos, das empresas financeiras, de seguros, de capitalização, de consórcios e outras atividades financeiras". O anteprojeto foi podado ainda no inciso que previa que toda empresa estrangeira que até a data da promulgação da Constituição estiver operando em qualquer uma das atividades teria prazo para se transformar em empresa nacional.

Subcomissão de Política Agrícola, Fundiária e Reforma Agrária

Propriedade é inviolável

O anteprojeto do relator da Subcomissão de Política Agrícola, Fundiária e Reforma Agrária, deputado Osvaldo Lima Filho (PMDB-PE), era polêmico na totalidade de seus 24 artigos. As divergências de posições provocaram uma dissidência tão forte que os constituintes conservadores, mesmo contra as normas regimentais da Assembleia Nacional Constituinte, apresentaram um substitutivo, do qual apenas dois dos sete artigos propostos, forma aprovados na sessão de votação.

Do anteprojeto do relator, que sequer foi votado, os artigos mais polêmicos eram:

— A propriedade rural corresponde uma obrigação social; (artigo 1)

— o imóvel rural que não corresponder à obrigação social poderá ser arrecadado mediante desapropriação por interesse social, para fins de Reforma Agrária, mediante indenização paga em títulos; (artigo 1, inciso 1)

— os títulos da dívida agrária terão cláusula de correção monetária, serão resgatáveis no prazo de 20 anos em parcelas anuais sucessivas, assegurada a sua aceitação como meio de pagamento de 50% do ITR, do preço de terras públicas e dos débitos de crédito rural oficial do expropriado; (artigo 2, inciso 1)

— ninguém poderá ser proprietário ou possuidor direta ou indiretamente, de imóvel rural de área contínua ou descontinua superior a 100 módulos rurais, ficando o excedente sujeito à desapropriação por interesse social, para fins de Reforma Agrária; (artigo 4 — esse era o mais polêmico porque fixava um limite para os latifúndios)

— pessoas físicas estrangeiras não poderão possuir terras no País cujo somatório, ainda que por interposta pessoa, seja superior a três módulos rurais; (artigo 7)

— todo aquele que, não sendo proprietário rural, possuir com sua, por cinco anos ininterruptos, sem justo título, área rural pública, particular ou devoluta, não excedente a três módulos e a houver tornado produtiva, adquirir-lhe-á o domínio. (art.12)

Do substitutivo votado, do deputado Rosa Prata (PMDB-MG) foram aprovados apenas dois artigos:

— É garantido o direito de propriedade de imóvel rural que deve cumprir uma função social. A função social da propriedade é cumprida quando:

— é racionalmente aproveitada;

— conserva os recursos naturais renováveis e preserva o meio ambiente;

— observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho;

— propicia o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que dela dependem. (artigo 1)

— A Justiça Federal criará Varas Especiais para resolver conflitos fundiários nas regiões de tensão social. (artigo 7)

Dos cinco artigos restantes no substitutivo e que não foram aprovados, o mais polêmico era o inciso 1, do artigo 2, que transferia para a Lei Ordinária a autoridade de fixar as zonas prioritárias, bem como os parâmetros de conceituação do que é propriedade improdutiva para efeitos de Reforma Agrária e desapropriação. O inciso assegurava ainda plena defesa ao desapropriado em prazos compatíveis com a urgência da medida.

Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias

Direitos, sem discriminação

A Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias aprovou sem problemas um anteprojeto que conseguiu agradar a todas as minorias. De acordo com o texto, ninguém será prejudicado ou privilegiado por ser negro, índio, portador de deficiência de qualquer ordem ou homossexual. A discriminação será punida como crime inafiançável.

Os constituintes também aprovaram uma proposta que torna obrigatório em todos os níveis da educação brasileira o ensino de "História das Populações Negras, Indígenas e demais Etnias" que compõem a Nacionalidade brasileira. Além disso, o Brasil não manterá relações diplomáticas e não firmará tratados, acordos ou convênios com países que desrespeitem os direitos constantes da "Declaração Universal dos Direitos do Homem", bem como não permitirá atividades de empresas desses países em seu território.

A questão dos minérios existentes em terras indígenas foi o tema mais polêmico que a subcomissão enfrentou, mas a solução encontrada agradou os representantes das comunidades indígenas. De acordo com a proposta do relator, a pesquisa, lavra ou exploração de minérios em terras indígenas somente poderão ser desenvolvidas pela União com a autorização das populações indígenas envolvidas e a aprovação do Congresso Nacional, caso por caso. Dentro de quatro anos a União será obrigada a demarcar todas as terras reconhecidas ocupadas pelos índios.

As pessoas portadoras de deficiência terão direito à educação básica e profissionalizante gratuita e não poderão ser discriminadas, principalmente no que se refere à admissão ao trabalho. Os edifícios públicos e os meios de transporte coletivo terão que ser adaptados para que as pessoas portadoras de deficiência tenham a eles livre acesso.

Ao elaborar o anteprojeto, os integrantes da subcomissão também não se esqueceram de uma outra minoria, que são os presidiários. Numa das propostas aprovadas obriga o Estado a manter condições apropriadas nas penitenciárias que viabilizem um relacionamento adequado entre os presidiários e sua família.

Subcomissão da Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Governo paga a conta médica

A subcomissão da Saúde, Segurança e Meio Ambiente apresentou em seu anteprojeto "teses fundamentais que poderão ter reflexo imediato na qualidade de vida do brasileiro", segundo o relator deputado Carlos Mosconi (PMDB/MG). O presidente da subcomissão, deputado José Elias Murad (PTB/MG), já recebeu convites para debater os temas que vem coordenando no Pantanal matogrossense no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, e na Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

Na área de saúde, o anteprojeto de Carlos Mosconi determina a prevalência do Estado na gestão de um sistema gratuito que, sem discriminação, dê direitos iguais de atendimento a todos os brasileiros. O setor privado será um serviço complementar deste sistema. No artigo 2º de seu texto, o relator estabelece que "as ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um Sistema Único".

Fica proibida, de acordo com o anteprojeto, a propaganda comercial de cigarros, bebidas alcoólicas e remédios. Outro ponto fundamental apontado pelo próprio relator diz respeito à regulamentação de transplantes, o que impedirá atos como a comercialização de órgãos e tecidos humanos. Também é proibida a prática da eutanásia. O anteprojeto estabelece ainda um planejamento familiar que dá direito ao casal de optar pelo número de filhos.

No setor Seguridade, muitas inovações foram colocadas pelo anteprojeto, a começar pelo termo que substitui o conceito de previdência. Segundo Carlos Mosconi, emprega-se com "se-



guridade" um conceito novo e muito mais abrangente, "que reconhece a pessoa como sujeito de direitos sociais, seja ou não contribuinte". O objetivo é a universalização da seguridade e a equidade entre todo tipo de trabalho.

"Nenhuma aposentadoria será menor que um salário mínimo", ressalta Carlos Mosconi. A gestão da instituição de seguridade será colegiada, envolvendo Estado, empregado e empregador, e garantindo a todo brasileiro, ao completar 65 anos de idade (independentemente de prova de recolhimento de contribuição para o sistema e desde que não possua outra fonte de renda) uma renda mensal vitalícia equivalente a um salário mínimo. Há ainda uma mudança significativa no financiamento do sistema de seguridade social, que passa a considerar, além da folha de salários, também o faturamento das empresas e as receitas das instituições bancárias.

Em relação ao meio ambiente, o anteprojeto ressalta o direito à qualidade de vida em um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, que será considerado patrimônio público. O relator lembra que, no artigo 39, ficam estabelecidos como patrimônio nacional a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, o Pantanal, a Zona Costeira e as bacias hidrográficas.

A nova Constituição também deverá estabelecer instrumentos punitivos à pessoa ou empresas poluidoras e proibir o uso da energia nuclear no País. Manifestando-se pessoalmente contrário a usinas e artefatos nucleares, Carlos Mosconi considera, no entanto, que a matéria deve ser remetida ao Congresso Nacional, "para a decisão permanente da sociedade".

Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos

Estabilidade e jornada de 40

Se a nova Constituição fosse elaborada apenas com as propostas aprovadas nesta primeira etapa, o trabalhador brasileiro teria uma legislação a seu favor bastante progressista e avançada. Ele poderia, por exemplo, fazer greve sem nenhuma restrição e não correria o risco de perder o emprego porque estaria amparado pela estabilidade. Já os desempregados, teriam o direito ao Seguro-desemprego que não poderia ser inferior a um salário mínimo. Além disso, os empregados de qualquer empresa, por menor que fosse, receberiam alimentação de graça no seu local de trabalho.

Mas como todas as propostas ainda passarão pela Comissão da Ordem Social, depois pela de Sistematização e por último pela discussão e votação em plenário, o trabalhador com certeza irá perder muitas dessas conquistas até que finalmente a Constituição seja elaborada. Uma questão polêmica é a da estabilidade. A Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos aprovou uma proposta que assegura estabilidade desde a admissão no emprego. O empregado só poderá ser demitido se cometer falta grave comprovada judicialmente por 90 dias.

O relator da subcomissão, deputado Mário Lima (PMDB-BA), tentou restringir esta estabilidade fixando algumas normas, mas a maioria dos constituintes integrantes da subcomissão, muitos deles sindicalistas, rejeitou a proposta. Esta foi a única derrota do relator, que também é sindicalista.

Os servidores públicos, além do direito de fazer greve, conquistaram também nesta primeira etapa dos trabalhos da Constituinte, o direito à sindicalização. Além disso, todos os servidores — civis e militares — punidos com atos de exceção desde 1946 serão anistiados.

Os constituintes da subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores foram tão generosos que quiseram premiar as mulheres com o direito à licença-maternidade pelo período de 180 dias. As mulheres, no entanto protestaram argumentando que assim seriam ainda mais discriminadas no acesso ao trabalho e os constituintes reduziram a licença para 120 dias.

Subcomissão da Ciência, Tecnologia e Comunicação

Reserva ainda está ameaçada

Aprovada com maioria esmagadora na Subcomissão da Ciência, Tecnologia e Comunicação, a reserva do mercado interno para as empresas nacionais terá alguma dificuldade para ser mantida na Comissão Temática 8, embora esta seja a hipótese mais provável. Também é possível que fique apenas definido o mercado interno como patrimônio nacional, ficando para a legislação ordinária o estabelecimento da reserva de fatias deste mercado quando isto se tornar necessário. Uma emenda que previa exatamente isto foi rejeitada na subcomissão.

Na área de comunicação, o tema mais polêmico continuará sendo aquele que polarizou as discussões na subcomissão: a criação do Conselho Nacional de Comunicação, um órgão formado por entidades representativas da sociedade civil, com as atribuições de elaborar políticas de comunicação e outorgar canais de rádio e televisão, ad referendum do Congresso Nacional. Foi aprovada na subcomissão uma emenda ao anteprojeto de Cristina Tavares (PMDB-PE), de autoria do deputado José Carlos Martinez (PMDB-PR), que mantém com o Poder Executivo a atribuição de outorgar canais de radiodifusão, mas agora ad referendum do Congresso.

O próprio relator da Comissão Temática, Artur da Távola (PMDB-RJ), adianta que será difícil a criação de qualquer espécie de conselho, pelo perfil ideológico da comissão. Os defensores da liberdade de iniciativa privada estão em maioria. Mas o relator deve tentar a criação deste conselho, agora com uma nova composição. Não apenas neste caso, Artur da Távola vai procurar o meio termo, fugindo à radicalização — como fez Cristina Tavares — para tentar algumas inovações neste setor.

A proposta de criação dos Conselhos Editoriais não tem viabilidade de aprovação, pelos mesmos motivos expostos anteriormente. Já liberdade de expressão do pensamento, terá aprovação tranquila. Este princípio interessa tanto ao setor sindicalista quanto aos empresários dos meios de comunicação. O conceito de liberdade de imprensa muda um pouco para cada setor, mas o princípio é o mesmo.

Na área de Ciência e Tecnologia, há outros temas polêmicos, como a fabricação de armas nucleares e a proteção aos trabalhadores ao impacto de novas tecnologias. O relatório de Cristina Tavares proíbe a fabricação de armas nucleares em território nacional, mas uma emenda supressiva do deputado Antônio Gaspar (PMDB-MA) excluiu esta proibição. Tavares também previa o reaproveitamento da mão-de-obra nos processos de automação das empresas, mas uma emenda determinou apenas a prioridade no reaproveitamento. Estes temas serão novamente debatidos na Comissão Temática.

Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso

Aborto ainda pode voltar

Tema mais polêmico da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, o aborto promete provocar grandes debates também na Comissão Temática 8. Até agora, a legalização do aborto está totalmente inviabilizada, pela aprovação de um artigo que garante o direito à vida "desde a concepção". Mas há uma pequena chance de serem abertas exceções nos casos de estupro, gravidez de alto risco e má formação fetal. Uma emenda que previa estes casos foi rejeitada na subcomissão por 10 votos a três, mas a Comissão Temática terá um perfil menos conservador.

A Subcomissão da Família mostrou-se bastante conservadora, devendo provocar um desequilíbrio de forças na Comissão Temática 8, já que as Subcomissões de Ciência e Tecnologia e de Educação apresentaram grande equilíbrio entre os grupos progressistas e conservadores. Nem por isso a Subcomissão da Família deixou de aprovar

propostas bastante inovadoras e liberais.

Nos artigos relacionados com a família, foram garantidas duas conquistas importantes: passará a ser reconhecida como família a união estável entre homem e mulher, mesmo constituída fora do casamento, e será permitida a dissolução do casamento com prévia separação judicial por mais de dois anos (atualmente é cinco anos). A Igreja Católica vai tentar derrubar este artigo, mas tem poucas chances de obter sucesso, pelo menos na Comissão Temática 8. O reconhecimento dos direitos dos filhos nascidos fora do casamento foi outra conquista significativa.

Em relação ao menor, o artigo mais polêmico é aquele que proíbe o ingresso de menores de 14 anos no mercado de trabalho. Na subcomissão, chegou a ser apresentada uma emenda que previa o ingresso a partir dos 12 anos, a nível de estágio com acompanhamento, mas venceu a tese dos 14 anos. A partir de agora, o próprio Poder Executivo vai se mobilizar para permitir o ingresso a partir dos 12 anos, como prevê um projeto de lei que está sendo encaminhado ao Congresso Nacional. Outro avanço importante nesta área foi a proibição do confinamento de menores — o que acaba com os internatos da Febem. Isto também passa da Comissão Temática.

As pesquisas e experiências de genética humana, sob qualquer pretexto, foram proibidas pelo artigo terceiro da subcomissão, mas o assunto poderá voltar ao debate na Comissão Temática, já que esta prática tem sido permitida em países considerados mais desenvolvidos. Mas a proibição deve ser mantida. No caso do planejamento familiar, ficou garantido ao casal o direito de decidir sobre o número de filhos, mas é possível que surja um dado novo na Comissão Temática: a proibição do estabelecimento de metas demográficas pelo governo.

Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes

Ensino, entre os 15 e 18%

Repasse de recursos públicos para escolas privadas sem fins lucrativos, proposto pelo relator João Calmon (PMDB-ES), foi o tema mais polêmico da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes. A proposta foi rejeitada por 14 votos a três, mas graças a uma proposição feita pelo deputado Otávio Elizio (PMDB-MG), no sentido de garantir um apoio temporário a entidades filantrópicas e comunitárias, através das disposições transitórias da Constituição. É provável que esta alternativa seja aprovada na Comissão Temática.

O percentual de recursos a ser destinado à Educação ainda pode ser revisto na Comissão Temática. A subcomissão aprovou os 18 por cento da receita resultante de impostos, como propôs o senador João Calmon, mas deverá ser reapresentada a emenda derrotada que prevê a aplicação de 15 por cento da receita orçamentária total da União, apresentada pelo deputado Hermes Zanetti (PMDB-RS).

No debate sobre a destinação das verbas públicas, houve sempre um equilíbrio muito grande na subcomissão, com ligeira vantagem para o grupo que defendia a exclusividade para as escolas públicas. Com a aglutinação das três subcomissões, entretanto, é provável que os defensores das escolas confessionais, sem fins lucrativos, passem a ser maioria. Esta posição seria fortalecida pela presença de integrantes da subcomissão da Família, do Menor e do Idoso.

Outro ponto polêmico foi o artigo segundo, que estabeleceu as diretrizes da educação. A anteprojeto de João Calmon previa a valorização do magistério, com garantia de condições dignas de trabalho e padrões mínimos de remuneração, mas não entrava em maiores detalhes. Já a emenda apresentada pelo deputado Sólton Borges dos Reis (PTB-SP), aprovada por 15 votos a dois, definiu detalhes como aposentadoria aos 25 anos de trabalho, com vencimentos integrais, direito de greve e de sindicalização.

A censura também gerou polêmica. Embora prevendo a liberdade de circulação e divulgação de obras culturais, o anteprojeto de João Calmon estabelecia a classificação de obras, inclusive os espetáculos de diversões públicas e as programações das empresas de telecomunicações. Foi aprovada uma emenda de Márcia Kubitschek (PMDB-DF) que inviabiliza a censura de qualquer espécie, permitindo a classificação apenas para a literatura infantil.